

OFÍCIO Nº 252/GP/2025

Porto Real, 12 de maio de 2025.

À Vossa Excelência

Henry de Carvalho Nunes

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Referência: Indicação nº 81/2025

Vossa Excelência,

Cumprimentando-o cordialmente, considerando a indicação nº 81/2025 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição: Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiotis, se digne providenciar a criação de Parques Infantis Inclusivos em diferentes regiões do município.

Vimos à presença de Vossa Excelência informar que será estudada a viabilidade de atendimento ao solicitado.

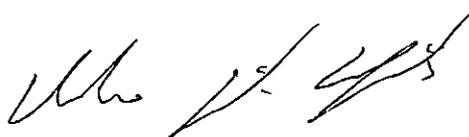
Esta Secretaria de Obras manifesta seu compromisso em realizar uma análise criteriosa quanto à possibilidade de atendimento da solicitação apresentada. Para isso, será considerada a atual disponibilidade de equipe, equipamentos e logística, bem como os recursos financeiros necessários para viabilizar a eventual execução da medida sugerida.

Cabe destacar que essa avaliação dependerá de estudos técnicos e orçamentários que envolvem diversas etapas de planejamento interno, e que serão conduzidos tão logo haja condições adequadas para tal. Ressaltamos, ainda, que toda e qualquer iniciativa nesse sentido será pautada pela responsabilidade na gestão pública e pela observância às prioridades definidas em nosso cronograma de ações.



Agradecemos pela sugestão e pela atenção às necessidades da comunidade.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiotis

Prefeito

